



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Subsídio para cuidadores

Em Macau, existem muitas famílias que necessitam de cuidados permanentes porque têm crianças com necessidades especiais, pessoas portadoras de deficiência, doentes crónicos e idosos com dificuldades de locomoção. Embora o Governo tenha reforçado, continuamente, o apoio comunitário, estas famílias ainda sofrem grande pressão, pois é muito fácil, no processo de prestação de cuidados, sofrer de cansaço físico e mental e enfrentar dificuldades no equilíbrio com o trabalho. Além disso, a epidemia veio aumentar repentinamente a pressão do dia a dia, sobrecarregando ainda mais as questões económicas de muitas pessoas, portanto, a saúde física e mental e a capacidade económica tornaram-se ainda mais importantes.

O Governo da RAEM lançou, no 4.º trimestre do ano passado, o projecto piloto de subsídio para os cuidadores, para apoiar as famílias com dificuldades especiais, tendo como destinatários, a título experimental, os portadores de deficiência de grau grave ou profundo e os acamados. O projecto piloto tem a duração de um ano e decorre entre Dezembro de 2020 e Novembro de 2021, altura em que o Governo irá proceder à sua revisão, com vista a definir o rumo de desenvolvimento do subsídio para cuidadores no futuro. Até finais de Janeiro do corrente ano, foram recebidos 186 pedidos de adesão ao projecto piloto e cerca de 1900 pedidos de informações sobre o projecto piloto, o que demonstra que, de facto, são muitos os cuidadores que precisam de apoio. O Instituto de Acção Social está a ponderar atribuir, em Março do corrente ano, mais um subsídio para cuidadores, o que, creio, será do agrado dos residentes com necessidades, que esperam que o Governo continue a reforçar as acções de divulgação e os trabalhos de orientação in loco, facilitando o requerimento dos residentes e permitindo que mais pessoas fiquem a saber da existência do projecto piloto.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O período de implementação do projecto piloto de subsídio para os cuidadores decorre entre Dezembro de 2020 e Novembro de 2021, e o Governo planeia definir os critérios de avaliação, fiscalização e verificação através deste projecto piloto, prevendo-se o lançamento do relatório de balanço no corrente ano ou no próximo. Nessa altura, o Governo vai divulgar o respectivo relatório ao público? O projecto piloto vai continuar durante o período de balanço?

2. Tendo em conta o vasto leque de cuidadores, o Governo deve proceder a estudos sobre a atribuição de subsídios a mais tipos de cuidadores, alargando o leque, por exemplo, aos cuidadores de portadores de autismo e de doenças especiais, para que mais cuidadores de famílias com diferentes graus de necessidade possam ser beneficiados. Vai fazê-lo?

3. O Governo deve ponderar sobre a criação de um centro de apoio aos cuidadores, com vista a proporcionar-lhes formação, e a disponibilizar-lhes serviços de acompanhamento e apoio diversificado e profissional, com vista a atenuar a pressão dos cuidadores. Vai fazê-lo?

1 de Março de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang